(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 11.06 a 22.06
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Elaine Rufino
Funcionário - Mat. 139780

LEI Nº 2483 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Praça Clemente Grosso a área institucional localizada entre as Ruas São Pedro e Rua Otaviano Santos no Bairro Simão em Vitória Da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a a área institucional localizada entre as Ruas São Pedro e Rua Otaviano Santos no Bairro Simão em Vitória Da Conquista.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Plenário Vereadora Carmem Lúcia,09 de Junho de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente